



TÍTULO DEFINITIVO

O Exmo. Sr. RAIMUNDO QUEIROZ DE MIRANDA, Prefeito Municipal de Maracanã, Estado do Pará, no uso de suas atribuições, e amparado pela Lei Municipal nº 059/90 de 22 de junho de 1990, considerando o que consta o processo Administrativo nº 437, Fls. nº 16 do Lv.º nº 029, datado de 07.07.93.

Faz saber que mando expedir o presente TÍTULO DEFINITIVO DE BEM IMÓVEL, em favor de: PARÓQUIA DE SÃO MIGUEL ARCANJO, representada pelo Sr. Manoel Miguel Ferreira de Sousa, Coordenador do Conselho Paroquial, portador da RG. nº 995.210 - SECUP-PA.

sobre a área com características e confrontações abaixo discriminadas:
Área: 635,50 mts², Localizado à Rua São Miguel s/n - Bairro da Campina, Inscrição Municipal nº 01.01.028.056.01.

Limites e confrontações: Pela frente com a referida Rua; por onde mede 20,50 metros, pela lateral direita com a Avenida Geraldo Manso Palmeira; por onde mede 31,00 metros; pela lateral esquerda com casa e terreno pertencentes à Sra Zilda Ferreira da Costa e por onde mede 31,00 metros e pelos fundos com terreno e casa pertencentes a Daniel Amaral, por onde mede 20,50 metros; o referido terreno está ocupado com uma Lanchonete e um Centro Catequético pertencentes à referida Paróquia.

desmembrada da área patrimonial do município de Maracanã, Estado do Pará.

Em consequência, fica o adquirente, investido do direito de propriedade do referido imóvel, de acordo com a legislação vigente.

Maracanã, 20 de Janeiro / 19 94

Raimundo Queiroz de Miranda
Prefeito Municipal - Raimundo Queiroz de Miranda

Adilson de S. C. Farias
Secretário de Administração

Luiz Carlos Fontes de Almeida
Adquirente do Imóvel

Manoel Miguel Ferreira de Sousa
Testemunha
Manoel Miguel Ferreira de Sousa
CIC 351.249.492-91

Luiz Carlos Fontes de Almeida
Testemunha
Luiz Carlos Fontes de Almeida
Chefe da D. C. I.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANÃ
CNPJ nº 04.830.268/0001-80
CONFERE COM ORIGINAL

Raimundo Queiroz de Miranda
Luiz Carlos Fontes de Almeida



Prefeitura Municipal de Maracanã
 Secretaria Municipal de Finanças
 Departamento de Tributos
Certidão Negativa
Código de Verificação: 00017/2022

Contribuinte	
Código: 00000391-7	Nome: PAROQUIA SÃO MIGUEL ARCANJO
Razão Social: DIOCESE DE CASTANHAL	CPF/CNPJ: 07.258.455/0017-18
Endereço: RUA SÃO MIGUEL, S/N	Complemento:
Bairro: CAMPINA	Cidade: Maracanã

Inscrição(ões) Municipal(is)

Certificamos para os devidos fins de direito, em atenção ao requerimento da parte interessada ou a quem possa interessar, que o contribuinte acima citado, **não consta** nenhum débito municipal sob sua responsabilidade. Portanto **não existe** débito em aberto de impostos municipais e seus adicionais até a presente data. Ressalvando o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer débitos, caso venha a ser apurado.

Observações: Em conformidade com o parecer jurídico municipal, a referida Igreja possui imunidade tributária sobre seus patrimônios e bens alugados, desde que o valor dos aluguéis seja aplicado nas atividades para qual a entidade foi constituída, de acordo com a súmula vinculante nº 52 do STF..

E, para constar, firmo a presente Certidão com validade até **16 de JUNHO de 2022**.

Maracanã - PA, 18 de MARÇO de 2022.

Luiz Carlos F. de Almeida
 Diretor DCIT

LUIZ CARLOS FONSECA DE ALMEIDA
 DIRETOR DO DCIT



[Handwritten signature]
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANÃ
 CNPJ: 04.880.258/0001-80
 CONFERE COM ORIGINAL

[Handwritten signatures]